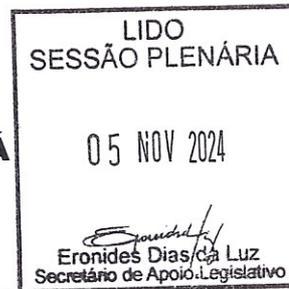




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/10/2024.
PRESIDENTES: SARGENTO VIDAL e CHICO 2000. SECRETÁRIO: ROGERIO VARANDA. VEREADORES PRESENTES: ADEVAIR CABRAL, RODRIGO ARRUDA E SÁ, CHICO 2000, CEZINHA NASCIMENTO, DEMILSON NOGUEIRA, DILEMÁRIO ALENCAR, DÍDIMO VOVÔ, EDUARDO MAGALHÃES, KÁSSIO COELHO, LILO PINHEIRO, MARCREAN SANTOS, MICHELLY ALENCAR, MAYSÁ LEÃO, JEFERSON SIQUEIRA, SARGENTO VIDAL, WILSON KERO KERO, FELLIPE CORRÊA, MARCUS BRITO JR, PROF.º MÁRIO NADAF, RENIVALDO NASCIMENTO, ROBINSON CIREIA, RAUF MACEDO, ROGERIO VARANDA, DR. LUIZ FERNANDO e SARGENTO JOELSON. Às **09h02'** (nove horas e dois minutos), o Sr. Presidente Sargento Vidal declarou impossibilitada a abertura da presente Sessão Ordinária, em razão da falta de quórum mínimo regimental, prorrogando-a pelo tempo de até 30 (trinta) minutos. **Registrando a presença no plenário dos Vereadores:** Sargento Vidal, Eduardo Magalhães, Adevaír Cabral, Robson Cireia. Às **09h32'** (nove horas e trinta e dois minutos), após verificado pelo Secretário Adevaír Cabral o preenchimento do quorum, o Sr. Presidente Sargento Vidal, *invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia,* declarou aberta a Sessão Ordinária. Nesse ínterim, o sobredito Presidente convidou a todos para que acompanhassem, em postura cívica, a execução do Hino a Cuiabá. Após, o presidente Sargento Vidal declinou ao secretário para **leitura da Ata do dia 24/10/2024**, a qual, seguida de breve leitura dos parlamentares presentes e ausentes naquele dia e seria posta em deliberação. No **Expediente da Primeira Secretaria** pelo Secretário Rogério Varanda, foram registrados os seguintes documentos, a saber: Projeto de Lei n.º 201/2024, processo 20412/2024 (Executivo Municipal); Projeto de Lei 200/2024, processo 20405/2024 (Dídimo Vovô); Requerimento de Informações n.º 203/2024 (processo 20399/2024), Requerimento de Informações n.º 205/2024 (processo 20404/2024), Requerimento de Informações n.º 206/2024 (processo 20413/2024), Requerimento de Informações n.º 207/2024, processo 20415/2024 e Requerimento de Informações n.º 204/2024 (processo 20400/2024) (todos de autoria da Ver.ª Maysa Leão); Requerimento de Audiência Pública n.º 30/2024, processo 20411/2024 (Robinson Cireia); Respostas de Requerimento, of. 3.087/2024 (Fellipe Corrêa); Of. 3.082/2024 (Maysa Leão); Respostas de Indicações, of. 3.158/2024 e 3.142/2024 (Adevaír Cabral); of. 3.160/2024 (Fellipe Corrêa); of. 3.146/2024 (Lilo Pinheiro); Of. 3.148/2024 (Marcus Brito Junior); Of. 3.154 e 3.145/2024 (Mário Nadaf); Of. 3.144, 3.141, 3.140, 3.139, 3.138, 3.137, 3.137, 3.136, 3.135, 3.134, 3.161, 3.156, 3.153, 3.152/2024 (Maysa Leão); Of. 3.155/2024 (Rogério Varanda); Of. 3.147/2024 (Ricardo Saad); Of. 3.159 e 3.157/2024 (Sargento Vidal); Of. 3.143/2024 (Wilson Kero Kero); O Secretário Rogério Varanda informou que esses seriam o expediente da 1ª Secretaria. Em tempo, o Secretário Rogério Varanda fez leitura da confirmação da presença do Secretário do Poder Executivo requerido para prestar esclarecimentos nesta data. E após discussão e tempo exíguo, o Presidente suprimiu o pequeno expediente para antecipar a tribuna livre (9:45'). Às **9h45'** (nove horas e quarenta e cinco



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

minutos), então, passou-se à **Tribuna Livre com a palavra aos convidados**. E fizeram uso da palavra, o convidado, **Sr. Austrogildo Hardmam Junior**, voluntário da AAVCC, com o assunto “Dia Mundial do AVC”, indicado pelo Vereador Prof. Mário Nadaf, quem concluiu ao final de sua fala envolvendo o tema no sentido de divulgação do trabalho da associação em combate ao AVC em Cuiabá. Na seqüência, houve igualmente a fala, nos termos do art. 125 do Regimento Interno, o convidado, **Sr. Wilson Guimarães Novais**, cujo assunto é “Combate ao AVC”, indicada pela Vereadora Michelly Alencar, a qual também finalizou complementando a fala do convidado acerca do tema relacionado à campanha e trabalho no combate ao AVC no Município, tendo feito igualmente uso da fala o Vereador Dr. Luiz Fernando, em aparte. Às **10h09’** (dez horas e nove minutos), o Presidente Ver.º Sargento Vidal, deu início ao **Grande Expediente** prorrogando-o em uma hora para fala do Secretário do Executivo Municipal, o Sr. Dr. Deiver Alessandro Texeira, acompanhado de sua assessoria, convocado, nos termos do Art. 11, XI da Lei Orgânica Municipal e Art. 162, § 4.º, IV, do Regimento Interno da Casa, para prestar esclarecimentos acerca das contas e serviços relacionados a rede de saúde pública do Município. Foi oportunizada então a inscrição dos Edis para os devidos questionamentos, aos quais o Secretário Executivo respondeu, em apertada síntese: indagado pelo Ver.º Dr. Luiz Fernando, acerca da quantidade e transparência no cumprimento das emendas impositivas, respondeu o Secretário Executivo ressaltando a adstrição do assunto/pessoas contidas na pauta da convocação e, em síntese, apresentou alguns números, disse que não haveria dívidas relevantes para ao próximo mês e que as demais estariam em acordo/ajustes de pagamentos cujo cronograma foi estabelecido pelo Tribunal de Contas e, ainda, que não teria os números relacionados a Empresa Cuiabana de Saúde Pública, mas que poderia disponibilizar posteriormente; questionado pela Ver.ª Maysa Leão acerca do repasse Estadual em relação déficit da saúde pública municipal, bem como sobre os números de cirurgias eletivas feitas com base nas emendas impositivas, o Secretário convocado respondeu, mais uma vez ressaltando suas respostas com base na pauta da convocação, que poderia disponibilizar os documentos contendo os números em momento posterior, que desde o início do ano foram feitas quase 1500 cirurgias eletivas, disse que já notificaram a Empresa (Pública de Saúde) e que esta não estaria conseguindo realizar e efetuar a entrega dos trabalhos, que lançarão um chamamento público para uma nova empresa possa assumir os serviços e disse, inclusive, por várias vezes o Ministério Público e a “regulação Estadual” (10h32’50”) solicitou para que suspendessem as cirurgias eletivas no “PS” por causa do “quantitativo” de pessoas nas UPAS, e que estariam avançando dentro do possível, detalhando o trabalho exaustivo da Secretaria junto a Empresa Pública de Saúde com relação as cirurgias apontando o repasse em torno de 400 mil e 600 mil reais a título de cirurgias eletivas; indagado pela Ver.ª Maysa Leão, sobre o problema do serviço de limpeza nas unidades de saúde por falta de pagamento a prestadora do referido serviço, sobre o cumprimento do horário estendido de alguma unidades de saúde e acerca da efetivação dos repasses Estaduais a saúde pública municipal, disse que o problema da limpeza foi de um dia, pois houve um certo lapso em um final de semana para recontração de uma nova empresa prestadora do serviço de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

limpeza, afirmou que em relação ao horário estendido, que estariam sendo implantado aos poucos e que algumas unidades já estariam sendo atendidas e, no que diz respeito aos repasses, disse que estes já possuem destinação vinculada, e quando se deparam com insuficiência para as demandas, tais recursos não podem ser remanejados devido sua vinculação preestabelecida e que todas as destinações são publicadas no Diário Oficial; o Vereador Demilson Nogueira o qual questionou sobre recursos da conta da Prefeitura os quais o atendimento da hemodiálise estaria sem receber e cedeu parte do tempo para a Ver.^a Maysa Leão quem perguntou a respeito da quantidade de cirurgias eletivas realizadas do “mutirão” e, em reposta, o Secretário convocado respondeu os números apontando uma queda atual dos números, motivo pelo qual pretendem contratar uma nova empresa para prestação do serviço público de saúde; indagado pelo Ver. Eduardo Magalhães, que cedeu parte do tempo ao Ver. Dr. Luiz Fernando, sobre a efetivação do mutirão e não das “cirurgias normais” e do pagamento a empresa pública nos últimos meses com apresentação dos documentos, respondeu o Secretário que algumas das cirurgias eletivas estariam sendo executadas, apesar de não todas daquelas programadas ou “pensadas, inclusive que possuem documentos comprovando a sua cobrança junto a Empresa Pública de Saúde do serviço e prestação de contas - antes de continuar a sabatina, o Presidente Chico 2000 intercedeu, no sentido de dizer que marcariam uma reunião em conjunto com o Secretário de Saúde e o representante da Empresa Pública de Saúde do Município na sala da Presidência junto com demais parlamentares que queiram participar para tratar a respeito das emendas para fins de cirurgias eletivas – retomando a palavra o Secretário convocado, perguntado pelo vereador Robinson Cireia, em síntese, a respeito das obras das policlínicas e da cobertura das unidades básicas da saúde e saúde da família, argumentou que se tem trabalhado em reformas das policlínicas tal como a policlínica do Coxipó, que a “Policlínica do Planalto” gerida por uma empresa tem apresentado certa dificuldade em virtude de “capital de giro”, que estaria sendo concluída o atendimento odontológico, que a “Policlínica do Verdão” foi fechada em virtude da UPA na região, e que essa policlínica será destinada uma “CAPS” inclusive com capitação de recursos advindos do Ministério Público e, em relação às UPAS, respondeu que não conseguem dar “vazão” aos atendimentos devido a lotação dos hospitais públicos e que grande parte dessa ocupação são provenientes de pacientes do interior, e que se fosse para atender apenas aos munícipes, seria suficiente aos atendimentos, assim, caso se concluíssem as obras dos hospitais estaduais, satisfaria o pleno suporte da saúde pública no Município; o Ver. Renivaldo Nascimento, com a palavra, fez uso da fala, mencionando a construção da HMC e o funcionamento do Hospital São Benedito, apontando que se deveria bastaria apresentar as demonstrações contábeis; indagado pelo Ver. Dilemário Alencar acerca do passivo com fornecedores e “não tributos” recolhidos que a Secretaria de Saúde dispõe e levantou queixas de servidores e pacientes da rede pública de saúde, o Secretário respondeu que não dispõe dos numerários fiscais precisamente e que a dívida do último exercício para o corrente em mais de 240 milhões de reais, dos quais já adimpliram 100 milhões reais; o Ver.^o Macrean Santos, inscrito fez uso da fala onde tão somente, ressaltou a conclusão de algumas das obras para a saúde pública em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

algumas regiões do Município; Ao final, indagado pela Ver.^a Michelly Alencar, novamente inscrita para réplica, a respeito dos números do cumprimento das emendas impositivas para o mutirão de cirurgias eletivas, respondeu que a deficiência do cumprimento por parte da Empresa Pública de Saúde do Município. O Presidente Chico 2000 encerrou, assim, o expediente, dizendo novamente que seria marcada reunião com o Secretário de Saúde e o Representante/Proprietário da Empresa de Saúde Pública na sala própria presidência e suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Às **11h53'** (onze horas e cinquenta e três minutos), passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Sob a Presidência do Sr. Vereador Chico 2000, e Primeira Secretaria *ad hoc* do Ver.^o Rogério Varanda, após a verificação e confirmação de quórum. Foi aprecia da **Ata da Sessão Ordinária referente ao dia 24/10/24**, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos "sim", sendo dois desses votos em separado dos edis Jeferson Siqueira e Fellipe Corrêa; e 9 ausências dos edis: Dídimo Vovô, Marcrean Santos, Lilo Pinheiro, Dr. Luiz Fernando, Rauf Macedo, Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, Robinson Cireia e Sargento Joelson. O Presidente, o Sr. Vereador Chico 2000, declarou Ata aprovada. Houve apreciação e votação do **processo de número 31640/2023**, referente à Emenda n.º 34/2024, Emenda Supressiva que "Suprime os Incisos III e IV Do Artigo 5.º de Projeto de Lei Processo n.º 31.640/2023 que 'Institui O Programa Municipal do Livro Didático na Rede Pública Municipal de Educação de Cuiabá'", de autoria do Ver. Mário Nadaf, na fase segunda, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com dezoito votos "sim", sendo três destes votos em separado dos edis, Kassio Coelho, Robinson Cireia e Michelly Alencar; e sete ausências dos edis Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô, Marcrean Santos, Renivaldo Nascimento, Wilson Kero Kero, Rauf Macedo e Sargento Joelson. O Presidente Ver.^o Chico 2000 declarou aprovado. Houve apreciação do **processo de número 19985/2024**, referente ao Projeto de Decreto Legislativo, cuja ementa "Concede Título de Cidadã Cuiabana a Senhora Ruth Leite da Silva", de autoria do Vereador Kássio Coelho, na fase única, forma eletrônica e quórum de 2/3 (dois terços). Retirado de pauta devido ausência do autor em Plenário. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com dezoito votos "sim", sendo três destes votos em separado dos edis Michelly Alencar, Renivaldo Nascimento e Eduardo Magalhães; e sete ausências dos edis, Rodrigo Arruda e Sá, Dídimo Vovô, Fellipe Corrêa, Maysa Leão, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero. O Presidente Ver.^o Chico 2000 declarou aprovado. Houve apreciação do **processo de número 34051/2023**, referente ao Projeto de Lei que *Institui o Auxílio Protetor Cuiabano do Município de Cuiabá e dá Outras Providências*, de autoria do Ver.^o Sargento Vidal, na fase segunda, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos "sim", sendo um destes votos em separado do edil Eduardo Magalhães; e dez ausências dos edis, Cezinha Nascimento, Dídimo Vovô, Fellipe Corrêa, Dr. Luiz Fernando, Maysa Leão, Sargento Joelson, Marcrean Santos, Wilson Kero Kero; e uma abstenção do edil Demilson Nogueira. O Presidente Ver.^o Chico 2000 declarou aprovado. Houve apreciação do **processo de número 19406/2024**, referente ao Projeto de Lei que *Dispõe sobre a Inserção de Profissionais de Serviço Social e de*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Psicologia na Rede Pública de Ensino Público do Município de Cuiabá, de autoria da Ver.^a Michelly Alencar, na fase segunda, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com vinte votos “sim”, sendo um destes votos em separado do edil Sargento Joelson; e cinco ausências dos edis, Cezinha Nascimento, Fellipe Corrêa, Maysa Leão, Renivaldo Nascimento e Marcrean Santos. O Presidente Ver.^o Chico 2000 declarou aprovado. Houve apreciação do **processo de número 7656/2024**, referente ao Projeto de Lei cuja ementa *Altera e Acrescenta Dispositivos da Lei Municipal n.º 4.073, de 24 de agosto de 2001*, de autoria do Ver.^o Rodrigo Arruda e Sá, na fase primeira, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com vinte e um votos “sim”; uma abstenção do edil Robinson Cireia; e três ausências dos edis Renivaldo Nascimento, Michelly Alencar e Maysa Leão. O Presidente Ver.^o Chico 2000 declarou aprovado. Houve apreciação do **processo de número 20036/2024**, referente ao Projeto de Lei cuja ementa *Declara de Utilidade Pública Municipal o Grêmio Recreativo e Esportivo dos Policiais da Cavalaria*, de autoria da Ver.^a Michelly Alencar, na fase primeira, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com dezenove votos “sim”, sendo um destes votos em separado do edil Eduardo Magalhães; e seis ausências dos edis Cezinha Nascimento, Dr. Luiz Fernando, Maysa Leão, Fellipe Corrêa, Renivaldo Nascimento e Wilson Kero Kero. O Presidente Ver.^o Chico 2000 declarou aprovado. Houve apreciação do **processo de número 20073/2024**, referente ao Projeto de Lei cuja ementa *Institui o Dia Municipal dos Legendários no Município de Cuiabá*, de autoria do Ver.^o Dr. Luiz Fernando, na fase primeira, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com dezenove votos “sim”,; e seis ausências/abstenções dos edis Cezinha Nascimento, Lilo Pinheiro, Fellipe Corrêa, Macus Brito Junior, Renivaldo Nascimento e Maysa Leão. O Presidente Ver.^o Chico 2000 declarou aprovado. Houve apreciação do **processo de número 6561/2024**, referente ao Projeto de Lei cuja ementa *Declara Utilidade Pública Municipal à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Mato Grosso (ABRASEL)*, de autoria do Ver.^o Mário Nadaf, na fase primeira, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com 21 (vinte e um) votos “sim”; e quatro ausências/abstenções dos edis Fellipe Corrêa, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão e Wilson Kero Kero. O Presidente Ver.^o Chico 2000 declarou aprovado. Houve apreciação do **processo de número 19264/2024**, referente ao Projeto de Lei cuja ementa consta *PLS ao PL 138/2024 Processo 18199/2024 que Estabelece a Validade Indeterminada de Laudo Médico que Diagnosticue Patologia Congênita, Deficiência, Transtorno e/ou Síndromes para as quais ainda não se Conheça a Cura*, de autoria do Ver.^o Dilemáro Alencar, na fase primeira, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com 21 (vinte e um) votos “sim”, sendo um destes votos em separado do edil Dr. Luiz Fernando; e quatro ausências dos edis Fellipe Corrêa, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão e Marcus Brito Junior. O Presidente Ver.^o Chico 2000 declarou-o aprovado. Houve apreciação do **processo de número 42456/2023**, referente ao Projeto de Lei cuja ementa consta *Dispõe sobre a Publicização do Fluxograma da Jornada da Saúde Mental no Município De Cuiabá*, de autoria da Ver.^a Maysa Leão (subscrito pela Ver.^a Michelly Alencar), na fase primeira, forma



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com dezenove votos “sim”; e seis ausências dos edis Cezinha Nascimento, Fellipe Corrêa, Renivaldo Nascimento, Dr. Luiz Fernando, Maysa Leão e Sargento Joelson. O Presidente Ver.º Chico 2000 declarou-o aprovado. Houve apreciação do **processo de número 20144/2024**, referente ao Projeto de Lei cuja ementa *Declara o Som Automotivo, como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Cuiabá/MT, para Fins do Disposto no Art. 225, § 7.º, Art. 215, § 1.º e Art. 30, Inc. IX, da Constituição Federal e no Art. 259 e Art. 156 da Lei Orgânica Municipal e dá Outras Providências*, de autoria do Ver.º Dídimo Vovô, na fase de parecer da CCJR pela aprovação com emendas, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim”; e nove ausências dos edis Demilson Nogueira, Fellipe Corrêa, Renivaldo Nascimento, Dr Luiz Fernando, Maysa Leão, Michelly Alencar, Rogério Varanda, Jeferson Siqueira e Robinson Cireia. O Presidente Ver.º Chico 2000 declarou-o aprovado. Houve apreciação do o **processo de número 20286/2024**, referente ao Projeto de Lei cuja ementa *Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá (APETAC)*, de autoria do Ver.º Lilo Pinheiro, na fase de parecer da CCJR pela aprovação, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com dezenove votos “sim”; e seis nove ausências dos edis, Fellipe Corrêa, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão, Michelly Alencar, Dilemário Alencar e Jeferson Siqueira. O Presidente Ver.º Chico 2000 declarou-o aprovado. Houve apreciação do **processo de número 14620/2024**, referente ao Projeto de Lei cuja ementa *Declara Utilidade Pública Municipal à Associação Mato-Grossense de Atenção ao Diabético (AMAD)*, de autoria do Ver.º Lilo Pinheiro, na fase de parecer da CCJR pela aprovação com emendas de redação, forma eletrônica e quórum de m/s. Em discussão e votação, resultou na aprovação, com dezoito votos “sim”; e sete ausências/abstenções dos edis Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero, Fellipe Corrêa, Maysa Leão, Renivaldo Nascimento, Michelly Alencar e Dr Luiz Fernando. O Presidente Ver.º Rodrigo Arruda e Sá declarou-o aprovado. Foi pedida retirada de pauta do **processo de número 19612/2024**, referente ao Projeto de Lei cuja ementa *Proíbe, no Âmbito do Município de Cuiabá, o Constrangimento a Vigilantes que se Encontrem no Exercício da sua Profissão*, de autoria do Ver.º Rodrigo Arruda de Sá, na fase de parecer da CCJR pela rejeição, forma eletrônica e quórum de m/s. O Presidente Ver. Chico 2000 deferiu o pedido. Em seguida, **foram lidas as indicações e moções** apresentadas pelos Vereadores durante a fase do Pequeno Expediente, sendo, a saber, **as indicações:** 20414, Maysa Leão, subscrito pelo Ver. Rogério Varanda; 20395, Rodrigo Arruda e Sá; 20406 a 20410, Sargento Joelson. A saber, **as Moções de Aplausos:** 20416 a 20479, Maysa Leão. E as **E Moções de Pesar:** 20309, Dídimo Vovô; 20480, Maysa Leão, subscrito pelo Ver. Rogério Varanda; 20481, Marcus Brito Junior. Em discussão e votação única, resultou na aprovação com vinte votos “sim”, sendo um destes votos em separado do edil Rauf Macedo; e cinco ausências dos edis: Fellipe Corrêa, Macrean Santos, Prof. Mário Nadaf, Renivaldo Nascimento, Maysa Leão. O Sr. Presidente, Vereador Chico 2000, declarou aprovadas as indicações e moções. **Por fim, às 12h16’ (doze horas e dezesseis minutos)**, o Sr. Presidente, Vereador Chico 2000, declarou por



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se antecipadamente no dia 31 de outubro de 2024, às 9h00 (nove horas). Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Mayk Roberth Amâncio Ramalho
Analista Legislativo